

Objetivo 0421: Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Caracterização

O desenvolvimento dos projetos de assentamento é necessário para que as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) consolidem uma qualidade de vida aceitável e, mediante a produção de excedentes para comercialização, apresentem incrementos significativos na renda monetária, para que se tornem independentes das políticas públicas compensatórias e de transferência de renda.

A qualificação dos assentamentos, essencial para colocar em prática o ciclo de desenvolvimento, é alcançada com ações que promovam avanços concretos nas dimensões econômica, produtiva, ambiental e social. Entretanto, para alcançar patamares suficientes nestas dimensões, não só os assentamentos, mas o conjunto das famílias precisa alcançar níveis significativos de prosperidade, que permitam a percepção de melhorias concretas e acumulativas na comparação entre a condição atual e a que estavam em diversos momentos do passado recente.

A consciência ambiental, expressada no grau de sustentabilidade da produção do assentamento como um todo e na gestão dos recursos naturais, especialmente a água, é outro fator valioso para determinar a intensidade das transformações positivas que estão sendo induzidas nas comunidades assentadas pelo conjunto das políticas de desenvolvimento providas pelo INCRA, a exemplo do Programa Assentamentos Verdes, isoladamente ou em parceria com outros organismos governamentais.

As principais ações atualmente disponibilizadas no âmbito do PNRA para promover o desenvolvimento nos projetos de assentamento são: implantação de infraestrutura básica (estradas, água e luz), execução de diversas modalidades de crédito instalação; assistência técnica; apoio à agroindustrialização e comercialização; estocagem e escoamento da produção; acesso aos Programas de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) e Seguro Safra e condições sustentáveis de produção e uso dos recursos naturais.

A Infraestrutura básica visa proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos com a implantação ou recuperação de estradas vicinais; rede elétrica, por meio do Programa Luz Para Todos; saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água; e acesso a moradia por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

Visando prover as famílias de recursos necessários para o desenvolvimento de forma sustentável e permanente, há concessão das diversas modalidades de crédito de financiamento e promoção do desenvolvimento da Reforma Agrária, é composta por 3 ciclos: Estruturação Inicial – acesso ao apoio inicial e ao fomento; Crédito Rural Para a Inserção Produtiva – Segurança Alimentar: Acesso ao Microcrédito Produtivo com condições especiais de acesso para os assentados do PNRA; e Crédito Rural para a Consolidação Produtiva – acesso ao PRONAF A.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Qualidade de Vida nos Assentamento (PQRA), realizada pelo INCRA em 2010, 52,25% das famílias assentadas acessaram o PRONAF, o que aponta a necessidade de ampliação ao acesso dessa importante política pública. Da mesma forma, dados preliminares da pesquisa sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em assentamentos de reforma agrária, desenvolvidas pela CONAB, apontou o acesso de 9.749 famílias assentadas, em 2010, às modalidades operacionalizadas no âmbito do PAA.

A Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma agrária é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, que deve promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais. Tem por objetivo contribuir para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas. Neste sentido, deve ser disponibilizada de forma universal, integral e continuada.

A prestação desses serviços representa, portanto, um fato importante na história do acesso a terra. Trata-se de um universo amplo, formado por projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo INCRA, bastante diversificados e espalhados por todas as regiões do país onde a assistência técnica procura estabelecer novos espaços de sociabilidade comunitária e novas situações de inserção econômica e social dos assentados.

A agroindustrialização por meio de empreendimentos coletivos e solidários, executada por meio dos Programas Terra Sol e Terra Forte, também contribui substantivamente para a organização das comunidades assentadas e para o incremento da renda monetária das famílias, pela prestação de mão de obra direta, fornecimento de insumos e comercialização dos produtos. São elementos importantes de articulação institucional e servem com grande eficiência para a captação de oportunidades em outras políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos e de Alimentação Escolar.

Para além da agroindustrialização, as ações de fomento às atividades econômicas não agrícolas, como artesanato, ecoturismo, turismo rural e serviços de

alimentação são igualmente importantes para o desenvolvimento dos projetos de assentamento. Entre as mudanças significativas que ocorreram na forma de atuação do INCRA, ressalta-se a inclusão da variável ambiental, no âmbito das ações de promoção do desenvolvimento sustentável nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, o qual passou a contemplar com prioridade o tema socioambiental para além da proteção de ecossistemas e espécies.

A gestão ambiental nos projetos de assentamento estimula o protagonismo das próprias comunidades na construção e execução de soluções aos problemas ambientais, inclusive remunerando os assentados pelo acréscimo florestal ou agroflorestal em áreas legalmente alteradas.

Na perspectiva do desenvolvimento adotado no PNRA a gestão dos recursos naturais deve prover geração de renda e estimular a agrobiodiversidade, por meio da consolidação de sistemas de produção de base florestal e agroflorestal, prioritariamente em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL). Destaca-se a participação ativa do INCRA na execução do PLANAPO (Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica).

No processo do desenvolvimento das famílias assentadas e suas comunidades são emitidos documentos (provisórios e definitivos) para dar regularidade ao processo de ocupação dos lotes nos assentamentos de reforma agrária. Após ampla discussão no último período, foi emitida a MP 636/2013, que alterou as regras de titulação nas áreas de reforma agrária, abrindo novas possibilidades de superação das irregularidades ocupacionais nas áreas reformadas. O INCRA deverá conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de títulos de doação, cessão ou concessão de uso que requeiram, ou que sejam identificadas, por meio das vistorias periódicas como em condições legais para a titulação.

Destaca-se que a Portaria 981/2003, do INCRA, garantiu os direitos das mulheres à terra instituindo a titulação conjunta obrigatória em nome do casal em situação de casamento ou união estável.

A titulação provisória dos imóveis que são objeto do Programa de Reforma Agrária é realizada, após a homologação das famílias, por meio do contrato de concessão de uso assinado entre o beneficiário e o INCRA. A titulação definitiva é realizada, posteriormente, quando verificado o cumprimento das condições resolutivas dos contratos de concessão de uso firmados. Os títulos de domínio são outorgados, ainda sob condições resolutivas, sendo que os beneficiários ficam vinculados a essas cláusulas pelo período definido em lei.

